

Perguntas e respostas sobre acordos individuais de cotutela de dissertação/tese (dupla titulação).

O que é acordo individual de cotutela de dissertação/tese?

O acordo individual de cotutela permite que o aluno de mestrado/doutorado conquiste duplo diploma válido e reconhecido na FGV EAESP e em universidade estrangeira reputada, enriquecendo a experiência discente na pós-graduação, aumentando suas perspectivas de carreira e incentivando a colaboração internacional em pesquisas.

Quem pode participar?

Aluno regularmente matriculado no Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Administração de Empresas e em Administração Pública e Governo da FGV EAESP ou em instituição estrangeira.

Como escolher uma universidade para o acordo individual de cotutela de dissertação/tese?

O acordo individual de cotutela de dissertação/tese deve envolver uma universidade estrangeira reputada, com excelência acadêmica e pesquisas reconhecidas.

Qual é o tempo de duração do acordo individual de cotutela de dissertação/tese?

O acordo individual de cotutela tem vigência máxima de 2 (dois) anos para dissertação e de 4 (quatro) para tese, podendo ser estendido em comum acordo com as universidades até a defesa da dissertação/tese. A formalização da extensão deve ser feita através de um termo aditivo. Durante a vigência do acordo individual de cotutela o aluno deve permanecer lotado em cada universidade, no mínimo, 6 (seis) meses, no caso de dissertação e, no mínimo, 12 (doze) meses, no caso de tese.

Quando devo iniciar a formalização do acordo individual de cotutela de dissertação/tese?

O acordo pode ser iniciado, preferencialmente, antes do aluno começar as atividades na universidade escolhida, durante o período de Doutorado Sanduíche ou a partir de relação existente entre o aluno, uma universidade estrangeira e um professor interessado em ser seu coorientador no processo de constituição da dissertação ou tese.

Devo ter proficiência no idioma do país da universidade estrangeira?

Sim, o aluno deve possuir proficiência no idioma do país da universidade estrangeira ou no idioma aceito por ela.

Quais os procedimentos para formalizar o acordo individual de cotutela de dissertação/tese?

O aluno interessado em realizar cotutela de dissertação/tese deve manifestar interesse enviando um e-mail à Coordenação dos Programas de Pós-graduação <coordppg.apoiotecnico@fgv.br>, contendo:

- a) Motivação para realização de cotutela;
- b) Carta de recomendação do orientador;
- c) Carta de aceite do supervisor/coorientador estrangeiro; e
- d) Carta de aceite da universidade estrangeira com as informações do curso de mestrado/doutorado e contato do Escritório de Relações Internacionais/Escritório da Pós-graduação da universidade estrangeira;
 - i. Recomenda-se a utilização do modelo de acordo de cotutela da FGV EAESP, [disponível aqui](#). O modelo pode ser adaptado para que atenda aos interesses da universidade estrangeira e à legislação vigente em seu país.

O acordo individual de cotutela de dissertação/tese, após validação da universidade estrangeira, será analisado pelas instâncias institucionais competentes e assinado pelo Presidente da FGV.

Terei ajuda financeira para realizar a cotutela de dissertação/tese?

A FGV EAESP não disponibiliza recursos financeiros para realização de cotutela de dissertação/tese. O aluno será responsável pelo custeio de toda a viagem, incluindo o pagamento de taxas e mensalidades exequíveis na universidade estrangeira. Nenhum ônus financeiro decorrente do acordo individual de cotutela de dissertação/tese será de responsabilidade da FGV EAESP.

A defesa da dissertação/tese será realizada nas duas universidades?

A defesa da dissertação/tese será única e conjunta, preferencialmente realizada na FGV EAESP ou de forma remota. Em casos excepcionais, e desde que explicitado no acordo, a defesa poderá ocorrer nas duas universidades.

Receberei dois diplomas?

O aluno aprovado na defesa da dissertação/tese, e que cumpriu todos os requisitos regimentais das universidades, receberá dois diplomas. Ambos os diplomas deverão conter a menção da cotutela de dissertação/tese.

As orientações completas para formalização e realização de acordo individual de cotutela de dissertação/tese estão disponíveis em <https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/u68/v4-orientacoes-cotutela-cmcd.pdf>